



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 35 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 93 no livro próprio,
sob a folha de nº 04 em 18 de
05 de 2026 às : : hs

Sugere ao Poder Executivo e ao Secretário Municipal através de sua secretaria competente, a pedido de moradores da Rua Brasília esquina com a Monte Azul que possa fazer um quebra-mola.

Requeremos a **Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do Art. 47. II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Poder Executivo e Secretário Municipal através de sua secretaria competente, que estale um quebra-molas no endereço citado acima.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação atende aos anseios de moradores do bairro veredas por motivo de um fluxo de carro na quela rua em alta velocidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em UNIÃO
votação, dia 05 de 06 de 26, por
02 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis 18 de Maio de 2026

Alencar Alison Apolinário Antunes
Prof. Alencar Alison Apolinário Antunes
Vereador proponente